



Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. Dom Pedro I, 455 – centro c.p. 120 Fone (14) 3652-2033 – fax 3652-1807 Cep-17300-000
site www.camaradoiscorregos.sp.gov.br e-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 17, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

(ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 180 E PARÁGRAFOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS).

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e nos termos do § 2º do artigo 37 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Artigo 1º - O artigo 180 e parágrafos primeiro e segundo da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos passam a ter a seguinte redação:

Artigo 180 – O Município poderá constituir Guarda Municipal, corporação de caráter civil, destinada a exercer vigilância interna e externa e fazer a proteção de seus bens.

Parágrafo 1º – A Lei Complementar de criação da Guarda Municipal disporá sobre direitos, deveres, remuneração, vantagens, regime e jornada de trabalho.

Parágrafo 2º – A investidura nos cargos e empregos públicos da Guarda Municipal far-se-á mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, a exceção do comando geral que poderá ser admitido por cargo de provimento em comissão.

Artigo 3º - Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dois Córregos, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano dois mil e quatorze.


JOSE LUIZ SANGALETTI
- Presidente -


EDSON RINALDO SPIRITO
- Vice-Presidente -



Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. Dom Pedro I, 455 – centro c.p. 120 Fone (14) 3652-2033 –fax 3652-1607 Cep-17300-000
site www.camaradoiscorregos.sp.gov.br e-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo



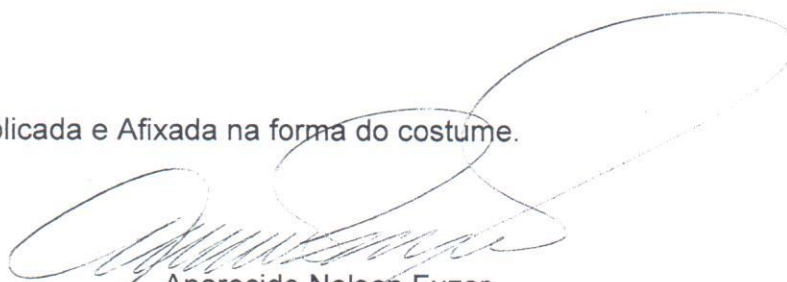
FAUSI HENRIQUE MATTAR
- 1º Secretário -



ROGÉRIO ANTONIO FERREIRA
- 2º Secretário -

Registrada, Publicada e Afixada na forma do costume.

Data Supra.



Aparecido Nelson Fuzer
Diretor da Secretaria Administrativa